



LEI N° 2.652/2011

**ALTERA O ANEXO I, DA LEI
MUNICIPAL 2568/2010.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. – Fica alterado o Anexo I, Entidade Associação de Moradores da Vila Nova, da Lei Municipal nº 2568/2010, que passa a vigorar com redação, em anexo.

Art. 2º. – Servirá de cobertura à suplementação da rubrica referida no Art. 1º desta Lei, a suplementação de dotação.

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 03 de outubro de 2011.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em 03 de outubro de 2011.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração


Auxílios e Subvenções-2011



Entidade:	Associação de moradores Vila Nova
Área de Atuação:	Assistência Social
Responsável:	Paulo Rogério Pinheiro de Almeida
Projeto:	Capacitar Vila Nova: Aprender e fazer e conviver
Justificativa:	Continuar desenvolvendo cursos de qualificação profissional, possibilitando a geração de trabalho e renda, promovendo a inclusão social e a cidadania na prática do trabalho comunitário, da cultura, da paz e da solidariedade, fazendo a diferença.
Nº Pessoas Beneficiadas	300 pessoas
Valor Auxílio	R\$15.000,00
Dotação:	2119-583